



**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA
VINTE DE MAIO DE 1997.**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis "Dr. Cássio de Freitas Levy", sito à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 51, sob a presidência do Vereador Milton Antonio Vitte, e secretariada pelo 1º secretário o Vereador José Osmar Mometti, foi realizada a oitava sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima segunda legislatura. Por solicitação do Senhor Presidente, o 1º secretário procedeu a chamada nominal, constando a presença dos seguintes vereadores:- Ailton Barbosa, Carlos Aparecido Barbosa, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Osmar Mometti, José Sergio Zanetti, Luiz Carlos Cezario, Luiz Nardini, Milton Antonio Vitte, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1º. Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja da sétima Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu os seguintes ofícios:-

OFÍCIO Nº 069/97 - DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS - DATADO DE 05 DE MAIO DE 1997 - Encaminhando cópia do Balancete Analítico da Receita e Despesa, referente ao mês de Abril de 1997.

OFÍCIO Nº 014/97 - DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS (S.A.A.E.) - DATADO DE 09 DE MAIO DE 1997

Encaminhando cópia do Balancete Analítico da Receita e Despesa Orçamentária, referente ao mês de abril de 1997. **OFÍCIO. Nº 053/97 - P.M.C. - DE 15 DE MAIO DE 1997 - DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Encaminhando cópia do Balancete da Receita e Despesa Extra/Orçamentária do Município de Cordeirópolis, SP., referente ao mês de abril de 1997. **OFÍCIO Nº 069/97 - DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DATADO DE 19 DE MAIO DE 1997**. Convidando os Exmos. Senhores Vereadores para participarem da reunião, a ser realizada no dia 31 de maio do corrente mês, das 8:00 às 12:00, nas dependências da Câmara Municipal "Dr. Cássio de Freitas Levy", de Cordeirópolis, sendo que na pauta do dia serão abordados assuntos que dizem a respeito aos rumos da Educação em Cordeirópolis. **OFÍCIO GAB. Nº 625/97 - DE 20 DE MAIO DE 1997**.

Encaminhando respostas das Indicações nº's. 043/97, 044/97, 045/97, 046/97, 047/97, 048/97 e 049/97, objetos de ofício desta Câmara Municipal sob nº 078/97, datado de 08 de maio último. **OFÍCIO GAB. Nº 629/97 - DE 20 DE MAIO DE 1997**.

Encaminhando respostas do requerimento nº 009/97, de autoria do Vereador Haroldo de Jesus Menezes, objetos de ofício desta



Câmara Municipal sob nº 079/97, datado de 08 de maio último.. “NA SECRETARIA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES”, foi o despacho. Do Executivo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 15 DE MAIO DE 1997 - “CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, ATIVOS E INATIVOS, CONFORME ESPECIFICA”. PROJETO DE LEI Nº 012, DE 16 DE MAIO DE 1997 - “CONCEDE SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PROJETO DE LEI Nº 013, DE 19 DE MAIO DE 1997 - “ACRESCENTA O § 5º E 6º, AO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 744, DE 29 DE JUNHO DE 1971, ALTERADA PELA LEI Nº 1891, DE 19 DE MARÇO DE 1997, NA FORMA QUE ESPECIFICA”. Do Legislativo foi recebido o seguinte:- EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/97 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 02 DE MAIO DE 1997 - (AUTORIA DO VEREADOR HAROLDO DE JESUS MENEZES). O parágrafo segundo a que se refere o artigo 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 001, de 02 de maio de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:- § 2º:... Expirado o Prazo para pagamento à boca do cofre ficam os contribuintes sujeitos à multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, limitada à 10% (dez por cento), acrescida de juros de mora 12% (doze por cento) ao ano, contados por mês ou fração, sobre a importância devida, até seu efetivo pagamento. “As Comissões Técnicas da Casa”, foi o despacho do Senhor Presidente. INDICAÇÃO Nº 050/97 de autoria dos Vereadores José Sergio Zanetti e Reginaldo Martins da Silva. INDICAMOS, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Eng.º Elias Abrahão Saad, que viabilize ações no sentido de providenciar a colocação de alambrado ladeando toda a extensão do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - H.M.C., de nossa cidade. INDICAÇÃO Nº 051/97 de autoria do Vereador Luiz Nardini. INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Eng.º Elias Abrahão Saad, para que viabilize estudos e junto com o Departamento competente da municipalidade, no sentido de construir um Centro Comunitário, Creche Municipal e um Campo de Futebol com apenas o piso de areia e traves, para prática de tal esporte na área Institucional localizada entre as Ruas Galdino de Souza, Centenário da Abolição, Avenida Aristeu Marciano e Ulisses Gardezani, do Bairro Jardim Cordeiro. INDICAÇÃO Nº 052/97 de autoria do Vereador Ailton Barbosa. INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, para que determine ao Departamento de Obras e Serviços desta municipalidade, a imediata limpeza e capinação do mato existente à beira da Estrada do Barro Preto, a colocação de placas “PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO”, e também para que determine aos proprietários de imóveis daquelas imediações a capinação, limpeza e conservação das áreas próximas a referida estrada, ou seja em frente a Represa denominada “Barro Preto”. INDICAÇÃO Nº 053/97 de autoria do Vereador José Osmar Mometti. INDICO, na forma regimental,



CORDEIRÓPOLIS - SP

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, com o devido acato e respeito, para que determine ao Departamento de Obras e Serviços da municipalidade, para executar o rebaixamento de guias no trajeto que liga a passagem da Rua José Moreira ao Bairro Bela Vista, sobre o trevo da Rodovia Washington Luiz.

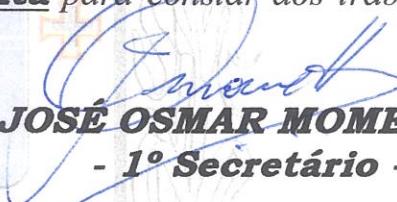
INDICAÇÃO Nº 054/97 de autoria do Vereador João Batista de Mattos. **INDICO**, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, com o devido acato e respeito, para que viabilize estudos no sentido de prolongar o itinerário do Transporte Coletivo (circular), no bairro Jardim Cordeiro e Jardim Eldorado, principalmente no horário escolar. **Serão estas Indicações encaminhadas ao Executivo**, foi o despacho do Senhor Presidente. **REQUERIMENTO Nº 010/97** de autoria do Vereador José Osmar Mometti. **Requeiro**, nos termos regimentais, ouvido o Douto Plenário, para que oficie ao **S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis**, solicitando providenciar as seguintes informações:- 1-) Número de ligações de água existentes no bairro de Cascalho. 2-) Valor total da arrecadação segundo as ligações existentes. 3-) Valor das inadimplências. 4-) Gastos detalhados para a distribuição da água nestas ligações. **REQUERIMENTO Nº 011/97** de autoria do Vereador João Batista de Mattos. **Requeiro a Mesa**, ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Eng.º Elias Abrahão Saad, no sentido de fornecer à esta Colenda Casa de Leis, as seguintes informações:- 1-) Tendo em vista que esta Casa aprovou a Lei que aumentou as tarifas de água do S.A.A.E., sendo que tal aumento se destina a investimento em melhorias do sistema de captação e filtragem de água, portanto, gostaria de saber quais medidas concretas já foram tomadas em relação ao investimento a ser realizado. O Projeto do investimento já está pronto? 2-) Outrossim solicito informar:- a-) quantos funcionários, de um modo geral, prestavam serviços à Prefeitura Municipal e suas autarquias, em 31 de dezembro de 1996, sendo que esta relação deverá constar o nome e o respectivo cargo, e o local de prestação de serviço. b-) da mesma forma, qual a situação em 30 de abril de 1997. **A ORDEM DO DIA**, foi o despacho aos requerimentos. Nada mais havendo o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, e ninguém querendo fazer o uso da palavra o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:-

REQUERIMENTO Nº 010/97 - aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 011/97** - aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 008, DE 30 DE ABRIL DE 1997** - “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP., A FIRMAR CONVÉNIO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CAMPO/CIDADE-LEITE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”. Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 02 DE MAIO DE 1997** - “DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 27,



DA LEI MUNICIPAL Nº 920, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1973 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES), CONFORME ESPECIFICA. Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/97 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 02 DE MAIO DE 1997 - (AUTORIA DO VEREADOR HAROLDO DE JESUS MENEZES)**. Referida Emenda recebeu parecer favorável da Comissão Permanente de Justiça, e colocada em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 15 DE MAIO DE 1997 - "CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, ATIVOS E INATIVOS, CONFORME ESPECIFICA"**. Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente **Sessão**, solicitando que se lavrasse a respectiva **Ata** para constar dos trabalhos Legislativos do Município.

MILTON ANTONIO VITTE
- Presidente -


JOSÉ OSMAR MOMETTI
- 1º Secretário -